



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA DO FORO

**PORTARIA 36/2011**

**Dispõe sobre a suspensão do expediente do Cartório de Notas e Protestos de Ponte Serrada, no dia 26 de janeiro de 2012.**

A Doutora **JANIARA MALDANER CORBETTA** Juíza Titular e Diretora do Fórum da Comarca de Ponte Serrada, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, requerimento da Tabeliã Titular do Cartório de Notas e Protestos, sobre a necessidade da implantação do programa, e necessidade de treinamento do quadro de funcionários, visando cumprir o disposto na Circular 09/2011, da Corregedoria- Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO**, a determinação contida no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria – Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE,**

1º. **SUSPENDER** o expediente externo do Cartório de Notas e Protestos no dia 26 de janeiro de 2012, para que seja dado cumprimento integral à circular 09/2011 da Corregedoria – Geral da Justiça de Santa Catarina, a qual determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

2º Encaminhe-se Cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e à Corregedoria – Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ponte Serrada, 15 de dezembro de 2011.

JANIARA MALDANER CORBETTA  
Juíza de Direito Diretora do Foro

Recebi  
Quero  
16/12/2011